

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 50.799.766/0001-56	02 Razão Social/Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TEJUPÁ, 40	04 Bairro JARDIM SÃO VICENTE
05 Município Taquarituba	06 UF SP	07 CEP 18740-000	08 CNAE 8711-5/02
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12670783173	11 Nome ANDRELUCI GONCALVES DE OLIVEIRA	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM ALVARO PULZ, 76	13 Bairro CENTRO
14 Município Taquarituba	15 UF SP	16 CEP 18740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 06785 00194 SP
18 CPF 297.286.118-38	19 Data de Nascimento 26/02/1976	20 Nome da Mãe VALMIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	

Pago com Recurso do
DADOS DO CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 007/2023

firmado junto a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Municipal

PARTE DE PAGAMENTO
R\$ 2.533,59

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 2.880,13	24 Data de Admissão 01/04/2020	25 Data do Aviso Prévio 31/07/2023	26 Data do Afastamento 31/07/2023	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.021.150.04729-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 71.558.530/0001-06 - SIND UN EMP EST SERV SAUDE SOROCABA E RE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 2.616,13	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00 %	R\$ 264,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R\$ 1.680,08	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc 04/12 avos	R\$ 960,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 400,00	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 3.744,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 240,01	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 240,01	95 Dia extra	R\$ 1.440,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 11.584,23

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 1.440,07
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 430,72	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 153,00
114.1 IRRF	R\$ 18,01	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.041,80
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 9.542,43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 50.799.766/0001-56 02 Razão Social/Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12670783173 11 Nome ANDRELUCI GONCALVES DE OLIVEIRA
17 CTPS (nº, série, UF) 06785 00194 SP 18 CPF 297.286.118-38 19 Data de Nascimento 26/02/1976 20 Nome da Mãe VALMIRA APARECIDA DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador
24 Data de Admissão 01/04/2020 25 Data do Aviso Prévio 31/07/2023 26 Data do Afastamento 31/07/2023 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado
31 Código Sindical 000.021.150.04729-3 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 71.558.530/0001-06 - SIND UN EMP EST SERV SAUDE SOROCABA E RE

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.542,43, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Laquartuba 09, 15P, 31 de julho de 2023

Assinatura do Empregador ou Preposto

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
LUAN HENRIQUE O DO NASCIMENTO
315.270.488-12

Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art 7º da Constituição Federal/1988).